



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.852 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023 - 03 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO “P” Nº 1.111 de 10 de março de 2023.

“Exonera servidor lotado na SEMAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 01 de março de 2023, o Servidor Jorge Arinaldo Pereira da Silva, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo “DGA-6”, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Dourados (MS), 10 de março de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso  
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados  
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 01.682.110/0001-43.

PROCESSO Nº 088/2022: Pregão Eletrônico nº 025/2022 - Ata de Registro de Preços nº 023/2022.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de ar condicionado, incluso serviços de instalação, objetivando atender necessidade da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 025/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 088/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

05.00. – Secretaria Municipal de Governo

05.01. – Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

04.122.136. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2110. – Projeto de Desenvolvimento Institucional, Inovação, Sustentabilidade e Captação

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:**

Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 34.118,00 (trinta e quatro mil cento e dezoito reais).

**FISCAL DO CONTRATO:**

Sergio Paulo Lima dos Santos (Decreto nº 1.237, de 18 de abril de 2022, publicado em 26/04/2022).

Roberta da Silva Rodrigues (idem)

**DATA DE ASSINATURA:**

22 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SANTIAGO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.207.976/0001-26

PROCESSO Nº 331/2022

Pregão Eletrônico nº 077/2022.

**OBJETO:**

O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no setor de construção civil para prestação de serviços de assistência técnica e acompanhamento de obras residenciais nos loteamentos do Programa Lotes Humanizados e Programa Lotes Urbanizados, realizados no Município de Dourados-MS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**EXTRATOS**

08.00. - Agência Municipal de Habitação e Interesse Social  
08.02. - Agência Municipal de Habitação e Interesse Social  
16.482.131. - Programa de Habitação Popular Urbana e Rural de Interesse Social  
1018. - Implementação de Programas Habitacionais Urbanos de Interesse Social  
33.90.39. - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado por igual período, com base no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, devidamente amparado pelo inciso XIII do art. 3º do Decreto Municipal nº 556 de 12/07/17, havendo saldo contratual e devidamente justificado.

**VALOR DO CONTRATO:**

Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais).

**GESTORA DO CONTRATO:**

Luciana de Oliveira Cardoso Clemente (Decreto nº 652, de 14 de setembro de 2021, publicado em 22/09/2021).

**FISCAL DO CONTRATO:**

Joaquim Lucas Quintana Franco (idem).

**DATA DE ASSINATURA:**

17 de março de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

M & N TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 08.791.185/0001-01

**PROCESSO Nº 300/2022:**

Pregão Eletrônico nº 080/2022.

**OBJETO:**

O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de administração e operação do picador de galhos (fixo) do Município de Dourados-MS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

14.00. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15.452.111. Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2019. Coordenação da Manutenção e Modernização dos Serviços Urbanos

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

O presente instrumento terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:**

Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)

**GESTOR DO CONTRATO:**

Helmar Sant'ana (Decreto nº 1.703 de 13 de outubro de 2022, publicado em 19/10/2022)

**FISCAL DO CONTRATO:**

Juliana de Lima Araújo (idem).

Cirso Evangelista da Silva (idem).

Ana Paula da Silva de Andrade (idem).

**DATA DE ASSINATURA:**

17 de março de 2023

Secretaria Municipal de Administração.